



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA E DELIBERAÇÃO

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR:	VICTORIA FEITOZA DE MOURA
TIPO DE OBJETO:	(X) AQUISIÇÃO () SERVIÇO () OBRA / SERVIÇO DE ENGENHARIA
OBJETO:	Contratação de Empresa especializada na aquisição de móveis e equipamentos em geral destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marituba-PA.
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	003/2024

1. DA JUSTIFICATIVA:

A presente adesão faz-se necessária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba-PA, com o objetivo de Contratação de Empresa especializada na aquisição de móveis e equipamentos em geral destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marituba-PA, Por se tratar de um objeto de extrema importância para as atividades executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, ao analisarmos a questão compreendemos que a Adesão a uma Ata de Registro de Preços garante a Administração uma grande economia, tendo em vista que não será necessário realizar uma nova licitação evitando gastos, tempo e atraso ao atendimento das futuras solicitações formalizadas pelos setores administrativos e operacionais desta secretaria, justificando a Adesão À Ata de Registro de Preços Nº 003/2024 pelo período de 06 (Seis) meses.

Com base nisso, ao avaliarmos a pesquisa de mercado vigente, apresentada nos autos, e por tomarmos conhecimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023, oriunda do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo- COMAR, cujo objeto é Aquisição de móveis e equipamentos em geral.

Quando da análise do instrumento, verificamos que os preços homologados se encontram abaixo do valor estimado apresentado na cotação de preços. Verificamos ainda que, dado o dimensionamento de nossas necessidades, o valor global do contrato ficaria em R\$ 496.810,05 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Dez Reais e Cinco Centavos), o que se apresenta vantajoso. Conforme documentos acostados aos autos.

Tomando este norte, com base no valor global da contratação, a qual suprirá nossas necessidades, temos a informação que esta Secretaria Municipal de Saúde possui dotação orçamentária adequada para cobrir as despesas da contratação, estando adequada à Lei Orçamentária Anual - LOA e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estando, portanto, este processo todo instruído conforme Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e na condição de Ordenador de Despesa, justificamos a adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023, oriunda do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo- COMAR, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada na aquisição de móveis e equipamentos em geral destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marituba-PA.

2. DA DELIBERAÇÃO

Por esta razão, com base no acima exposto, venho, cordialmente, esteado na necessidade da contratação em destaque, encaminhar para o Setor de Licitação para requerer Parecer Jurídico quanto à vantagem da pretendida adesão e análise da Minuta de Contrato.

Para tal, e na oportunidade, anexo todos os documentos necessários para a referida Adesão.

Marituba/PA, 21 de agosto de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 131/2024-PMM/GAB